



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1879/2025

Concede **14 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Leila Maronezi**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **14 (quatorze)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Leila Maronezi, 63401, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Geral IPE, lotada no(a) Saúde, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de 14/07/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 17 de julho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC